



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.995, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

[Handwritten signature]

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA.
Publicado no DOM em 12/11/2025
Edição nº 4107 conforme art. 103
da Lei Orgânica

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 986.333,14 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e catorze centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 986.333,14 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e catorze centavos) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam associadas as fichas de despesas indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 14 de novembro de 2025.

[Handwritten signature]
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.995, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608052.052	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	700.000,00
2701	2060608052.052	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	700.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				700.000,00	700.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824509022.055	3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500	0,00	100.000,00
2802	0812209022.061	3.3.90.14 – Diárias Civil	1.660	20.000,00	0,00
2802	0812209022.061	3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	1.660	15.000,00	0,00
2802	0812209022.061	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.660	0,00	35.000,00
2807	0830609052.087	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	100.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				135.000,00	135.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413111011.086	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	151.333,14	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.995, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

3001	0413111011.086	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	151.333,14
TOTAL DO ÓRGÃO				151.333,14	151.333,14

TOTAL GERAL R\$ 986.333,14





disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 14 de novembro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23.995, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 986.333,14 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e catorze centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 986.333,14 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e catorze centavos) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam associadas as fichas de despesas indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 14 de novembro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608052.05 2	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	700.000,00
		4.4.90.39 -			



2701	2060608052.05 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	700.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				700.000,00	700.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824509022.05 5	3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500	0,00	100.000,00
2802	0812209022.06 1	3.3.90.14 – Diárias Civil	1.660	20.000,00	0,00
2802	0812209022.06 1	3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	1.660	15.000,00	0,00
2802	0812209022.06 1	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.660	0,00	35.000,00
2807	0830609052.08 7	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	100.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				135.000,00	135.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413111011.08 6	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	151.333,14	0,00
3001	0413111011.08 6	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	151.333,14
TOTAL DO ÓRGÃO				151.333,14	151.333,14

TOTAL GERAL R\$ 986.333,14